



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-geral Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2025

CURSO DE EXTENSÃO ASTRONOMIA BÁSICA ATRAVÉS DO EMPREGO DO CORDEL ASTRONÔMICO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tornam pública a realização do curso de extensão ASTRONOMIA BÁSICA ATRAVÉS DO EMPREGO DO CORDEL ASTRONÔMICO.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos e com carga horária mínima de 20 horas.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A formação deste edital é denominada de: ASTRONOMIA BÁSICA ATRAVÉS DO EMPREGO DE CORDEL ASTRONÔMICO.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: A Astronomia, desde a Antiguidade, revelou-se uma ciência que desperta curiosidade e fascínio, sendo, ao longo da história, objeto de busca do entendimento sobre o universo e de estudos para compreender melhor o porquê de estarmos aqui e até onde podemos ir. Ela sempre se mostrou um campo vasto para a evolução humana e, atualmente, pelo avanço das tecnologias (grande parte pela colaboração da própria Astronomia), abrindo várias possibilidades de irmos mais longe do que já fomos. Por isso, a necessidade de implementá-la como parte dos conhecimentos adquiridos no ensino básico dos jovens que terão a oportunidade de experimentar e desvendar os segredos à nossa volta e que tanto se mostram numa

área de grandes possibilidades. Portanto, neste curso básico de Astronomia, temos por objetivo, mostrar a importância dos seus conteúdos nos componentes curriculares das Ciências da Natureza.

3.2. Objetivos: Preparar os alunos do Ensino Médio para as Olimpíadas Científicas do Conhecimento na área de Física – subárea de Astronomia, além de promover a divulgação e popularização da ciência astronômica através da literatura de cordel.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso será o professor Fernando Antônio Araújo de Souza.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 27 (vinte e sete) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “ASTRONOMIA BÁSICA ATRAVÉS DO EMPREGO DE CORDEL ASTRONÔMICO” são destinadas aos estudantes dos cursos técnicos integrados do IFPE - *Campus* Caruaru e estudantes do Ensino Médio de outras instituições escolares.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas abertas ao público, sendo:

- I. 8 (oito) vagas (20% do total) destinadas a estudantes oriundo(a)s de escolas da rede pública estadual ou da rede privada;
- II. 32 (trinta e duas) vagas (80% do total) destinadas a estudantes dos cursos técnicos integrados do IFPE - *Campus* Caruaru.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio de qualquer instituição de ensino.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 17 e 21 de março de 2025, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/nj7uqQowKgmsdNpc7>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 40 (quarenta) inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Se estudante oriundo(a) de escolas da rede pública estadual ou da rede privada, para as primeiras 8 (oito) inscrições;

9.1.2. Se estudante dos cursos técnicos integrados do IFPE - *Campus* Caruaru, para as primeiras 32 (trinta e duas) inscrições.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9.4. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a estudantes oriundos de escolas da rede pública estadual ou da rede privada, estas poderão ser preenchidas pelo(a)s candidato(a)s da lista de espera e vice-e-versa.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 26 de março de 2025 no site do IFPE - *Campus* Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 2 de abril e ocorrerão até o dia 10 de setembro de 2025 de forma PRESENCIAL, totalizando 18 encontros.

12.2. O horário das aulas será todas as QUARTAS-FEIRAS das 10h às 11:30h.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e normas da instituição.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo

hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas ou cinco vezes alternadas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso de extensão "ASTRONOMIA BÁSICA ATRAVÉS DO EMPREGO DO CORDEL ASTRONÔMICO".

Caruaru, 17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Diniz Ramos de Lima Júnior

Diretor-Geral do IFPE - *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior

Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPE - *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Ferreira de Moraes Junior, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 17/03/2025, às 15:15, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior, Diretor(a)-Geral**, em 17/03/2025, às 15:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1691505** e o código CRC **A7F67138**.